



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS – SP
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/2018

EDITAL Nº 01/2018

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID-UNIFEB/2018**

A Coordenação Institucional do PIBID-UNIFEB/2018, representada neste ato pela Profª. Dra. Lúcia Aparecida Parreira, faz saber que estará aberto processo de pré-seleção de discentes que estejam na primeira metade dos cursos de licenciatura do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos (UNIFEB), interessados na composição de vagas do PIBID/UNIFEB, para o ano de 2018/2019, para preenchimento de bolsas disponíveis (**condicionado à aprovação pela CAPES**) e cadastro de lista de espera, dos subprojetos descritos abaixo:

Quadro 01: Áreas contempladas neste edital.

SUBPROJETO	Vagas previstas para residentes	
	Com bolsa	Sem bolsa
Multidisciplinar (Biologia, Educação Física, Física, Matemática, Pedagogia e Química)	24	02

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 - O Pibid-UNIFEB/2018 tem por objetivo geral:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- inserir os licenciados no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2 DAS DEFINIÇÕES DO PROGRAMA

2.1 - A iniciação à docência visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

2.2 Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso.

3 DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

3.1 - O candidato à bolsa de iniciação à docência deve ser estudante de cursos de licenciatura que integram o projeto institucional e atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado e frequentando o curso de licenciatura na área do subprojeto em que se inscreve;
- c) **estar cursando a primeira metade do curso, ou seja, não ter concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso;**
- d) ser avaliado e aprovado por este edital;

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS – SP

Pró-Reitoria de Graduação

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/2018

- e) Declarar que possui pelo menos 32h (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid-UNIFEB/2018;
- f) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- g) O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid-UNIFEB/2018, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.
- h) Firmar Termo de Compromisso (ANEXO II), com o Programa, de 18 meses de participação no respectivo subprojeto;
- i) Para todas as modalidades é obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

3.2 - Compromissos do bolsista de iniciação à docência Pibid-UNIFEB/2018:

- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- c) atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- d) assinar Termo de Compromisso do programa e estar atento ao cumprimento de suas responsabilidades;
- e) restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- f) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- g) registrar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- h) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela UNIFEB;
- i) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pelo UNIFEB e pela Capes;
- j) assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- k) Manter-se matriculado e freqüente no curso, sem solicitar trancamento geral de matrícula.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - O aluno interessado em participar da seleção para bolsistas do Pibid-UNIFEB/2018 deverá efetivar sua inscrição junto a coordenação institucional:

4.1.1 Período de 30/07/2018 a 03/08/2018 das 9h às 12h e das 14h às 17h30.

4.1.2 Entregar documentação exigida para a Coordenadora Institucional, profa. Lúcia Aparecida Parreira (Coordenação).

4.2 - Documentos exigidos para inscrição:

- a) Anexo I e Anexo II, devidamente preenchidos;
- b) Cópia da primeira página do Currículo na Plataforma Freire;
- c) Cópia do cabeçalho do extrato de conta-corrente individual de qualquer banco, como forma de comprovação da conta, **NÃO** devendo ser conta conjunta, conta salário ou conta poupança (não será aceita cópia do cartão da conta corrente).

4.2.1 Não serão aceitos documentos enviados por meio eletrônico ou correio.

4.2.2 Para os alunos **SEM BOLSA**, apresentar todos os documentos do item 4.2 excluindo a letra c).

4.3 - O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega dos documentos descritos no item 4.2.

5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 - O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela comissão formada pelo (a) coordenador de área do subprojeto e pela Coordenadora Institucional;

5.2 - A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 4.2 deste edital.

5.4 - Serão critérios de desempate: a) aluno com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA); b) aluno com menor número de reprovações no histórico escolar; c) aluno de maior idade e d) entrevista, se houver necessidade.

5.5 - Etapas do processo de seleção:

- a) Avaliação do Histórico Acadêmico do/a candidato/a;
- b) Entrevista se houver necessidade;

5.6 - A Ata do processo seletivo deverá ser encaminhada a Coordenação do Pibid-UNIFEb/2018 devidamente assinada pelo professor Coordenador de Área e com a ciência e assinatura da respectiva Coordenadora Institucional.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS – SP
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/2018

6 DO RESULTADO

6.1 - O resultado desta pré-seleção **não implica** na imediata contratação do/a bolsista, pois **está condicionada à aprovação de bolsas pela CAPES.**

6.2 - Divulgação dos resultados – **06/08/2018 no meio de comunicação institucional (<http://www.unifeb.edu.br>).**

6.3 - O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados.

Barretos, 24 de julho de 2018.

Profa. Dra. Lúcia Aparecida Parreira
Coordenadora Institucional Pibid-UNIFEB/2018



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS – SP
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/2018

ANEXO I

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Aluno/a: _____	
Recebe alguma bolsa () Não	() Sim, qual(is)? _____
Curso: _____	Matrícula: _____
SubProjeto do PIBID em que tem interesse: _____	
E-mail: _____	
Endereço: _____ N° _____	
Bairro: _____	CEP: _____ Cidade: _____
Telefone: _____	Data de nascimento: _____
CPF: _____	RG _____
Banco: _____	Agência: _____ Conta: _____

ACEITE DO DISCENTE

Declaro ter ciência de que a participação neste processo não implica minha imediata contratação no PIBID/UNIFEB, sendo, ainda, **condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES.**

Barretos, _____ de julho de 2018.

Assinatura do(a) discente: _____



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS – SP
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/2018

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
regularmente matriculado(a) no curso de licenciatura em _____
_____, matrícula nº _____, comprometo-me, caso
selecionado(a) e contemplado(a) com uma bolsa do Programa de Bolsa de Iniciação à
Docência – PIBID/UNIFEB, a participar do Subprojeto _____ por
18 meses (ou até o término do programa), sob a pena da não emissão de certificado de
participação.

Barretos, _____ de julho de 2018.

Discente _____